



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 838/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura, habilitação Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96 – LDB;

considerando o que consta do Processo nº 3018/2008-UEMA;

RESOLVE “Ad referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura, habilitação Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

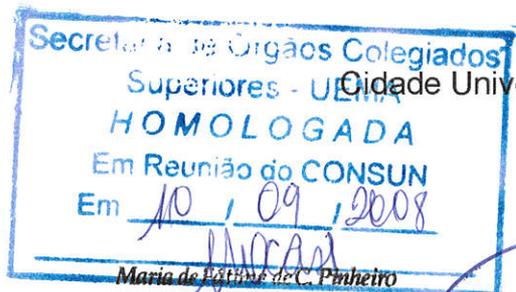
Art. 2º - O Projeto Pedagógico aprovado no Art. 1º constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 13 de junho de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados

Superiores da UEMA

Cidade Universitária Paulo VI, C.P. 09, Tirirical – CEP. 65055-970 – São Luís/MA. Fones: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882
C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30.12.1981